

35ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
POLÍTICA DE REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO BANCO DE PORTUGAL

Considerando as competências genéricas do Conselho Superior de Estatística (CSE) no âmbito da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e as competências específicas constantes da última parte da alínea f) do artigo 13º da Lei do SEN.

Considerando as competências do Banco de Portugal constantes da Lei nº 22/2008, de 13 de maio, do Sistema Estatístico Nacional.

Considerando que as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013-2017, aprovadas pelo Conselho, apontam para a necessidade de “Aumentar e aperfeiçoar a informação disponibilizada assegurando o cumprimento dos princípios, políticas e critérios de qualidade que enformam as estatísticas oficiais, nomeadamente no que respeita ao cumprimento dos prazos (pontualidade), à manutenção de séries longas e à acessibilidade aos dados e respetiva metainformação (continuação do esforço de harmonização dos conteúdos) e à publicitação da revisão dos dados” - *Objetivo 2, Linha de Atuação 1.*

Considerando que as dimensões que caracterizam a qualidade das estatísticas se encontram definidas nos principais referenciais de qualidade, nomeadamente, o do Fundo Monetário Internacional “Data Quality Assessment Framework”, o do Sistema Estatístico Europeu “Código de Conduta para as Estatísticas Europeias” e o do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) “Compromisso público do SEBC no domínio das estatísticas europeias”.

Considerando finalmente que o Banco de Portugal submeteu à Secção Permanente de Coordenação Estatística um documento relativo à “Política de Revisões das Estatísticas do Banco de Portugal”.

Nos termos previstos no nº 2 do artigo 3º e na alínea f) do artigo 13º da Lei nº 22/2008, de 13 de maio, **na reunião do Plenário de 16 de dezembro de 2013, o Conselho Superior de Estatística**, após parecer favorável da Secção Permanente de Coordenação Estatística, **delibera emitir parecer favorável** quanto ao documento apresentado pelo Banco de Portugal relativo à “Política de Revisões das Estatísticas do Banco de Portugal”.

Lisboa, 16 de dezembro de 2013

A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*

